INDICAÇÃO Nº 097/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, em caráter de urgência, seja tomadas providências com relação a Rua Sebastião Faleiro de Aguiar, que é a rua do antigo Clube.

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamação recebido de um cidadão junto as redes sociais da Câmara Municipal, existe um problema relacionado a largura da supracitada rua, e devido ao estacionamento de veículos de ambos os lados, fica impedido de modo geral o tráfego na mesma.

Tanto carros quanto caminhões bloqueiam a passagem durante todo o dia, o que leva os motoristas que passam pela rua a acionar a buzina de seus veículos boa parte do tempo, até que os donos dos veículos os retirarem do local ou mesmo desviem sua rota pelo outro quarteirão.

As soluções aplicáveis poderiam ser:

1 - Transformar a rua em "mão única”, transferindo o tráfego em um dos sentidos para a rua paralela; ou

2 - Instalar em um dos lados da rua, placas de "Proibido Estacionar", de modo que um dos lados da rua permaneça sempre livre.

Ressaltamos que em ambos os casos acima e mesmo na situação atual, é necessária a fiscalização do trânsito no local, pois no presente momento não há nenhum tipo de fiscalização, seja ela de segurança, ou mesmo de trânsito.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 29 de setembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Sérgio Alves Quirino**

**Presidente da Câmara Vice-Presidente**

**Rafael Alves Conrado Emerson Lopes Miranda**

**1º Secretário 2º Secretário**

**Anjo dos Santos Silva Gontijo Anthony Alves Rabelo**

 **Vereador Vereador**

**Bruno Alves de Oliveira Débora Nogueira F. Almeida**

 **Vereador Vereadora**

**Geraldo Luiz Barbosa Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Vereador Vereador**

**Wilson da Silveira Saraiva**

**Vereador**